Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/11/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 497, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição, com assento nesta Casa de Leis, **requerem**, depois de deliberado pelo Plenário Legislativo, em conformidade com art. 122, I e II do Regimento Interno, e considerando o determinado pela Resolução SESA n.° 328/2015, da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná, que seja encaminhado expediente àquela Secretaria, solicitando o que segue:

a) Que sejam informadas a esta Casa de Leis as razões que levaram à falta de execução, no âmbito do Município de Cascavel, até o presente momento, do Mutirão Paranaense de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, instituído pela Resolução SESA n.° 328/2015, desta Secretaria, publicada no Diário Oficial n.° 9529, de 3 de setembro de 2.015;

b) Que seja providenciada a ampliação do número de leitos hospitalares colocados à disposição dos habitantes do Município de Cascavel, cujos hospitais atendem também aos moradores das cidades vizinhas, e cuja quantidade está aquém das necessidades da população.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de novembro de 2015.

João Paulo de Lima
Vereador/PSD

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Professor Paulino
Vereador/PT

Walmir Servegnini
Vereador/PROS

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Jorge Bocasanta
Vereador/PT

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação

O Governo do Estado do Paraná instituiu por meio da Resolução SESA n.° 328/2015, o Mutirão Paranaense de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, com o objetivo de promover o aumento do número de cirurgias eletivas, atendendo, assim, aos anseios da população de nosso Estado.

Todavia, até o presente momento, este Mutirão não foi implantado no Município de Cascavel, e, assim sendo, cabe ao Poder Legislativo cobrar informações acerca dos motivos que levaram à sua inexecução, buscando a melhoria na prestação dos serviços de saúde aos habitantes de Cascavel.

Esperamos, pois, contar com a atenção a esta solicitação para o bem da população de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA